



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 19 DE ABRIL DE 1979

Aprova Regimento e Currículo do Centro de Formação de Professores de Inhumas e Morrinhos.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 124, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.240, de 09 de novembro de 1962, e, tendo em vista, o deliberado pelo Conselho Plenário, através do Parecer Nº CEE-078/79,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados Regimento e Currículo do Ensino de 2º Grau, mantido pelos Centros de Formação de Professores de Inhumas e Morrinhos, na Habilitação Específica para o Magistério, em regime anual, da 1ª à 3ª séries, cujo texto e grades curriculares estão inseridos no Processo Nº CEE-504/78.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 1979.

Presidente: José Luiz Bittencourt
Conselheiros: Ione Vieira Bastos
Pe. Daniel Bissoli
Maria Aparecida F. de Assis Costa
Maria Augusta Santana Moraes
Maria Lucy Ferreira
Antônio Luiz Maya
Djalma Silva

Homologo

Em 18 / 05 / 19 79

Secretário da Educação e Cultura